

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 827 /2024, DE 07 DE junho DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Alexandro Miranda Rodrigues** Matrícula: **1179**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1237/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **08/06/2024 a 09/06/2024**, tendo como finalidade: Realizar suporte à Equipe Patrimonial no Levantamento e Tombamento no novo levantamento Patrimonial no Campus de Paraíso do Tocantins (08/06/2024 e 09/06/2024 - Sábado e Domingo - Paraíso do Tocantins).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de junho de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

